



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 018/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ELCIO JOSÉ VIDAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Josuel dos Santos Pereira no dia 01 de abril de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias em virtude do falecimento do servidor público municipal Sr. Josuel dos Santos Pereira em 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal